

**CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA
PROFISSIONAL
NALI TRANSPORTES**





ÍNDICE

1.	<u>Mensagem da Diretoria</u>	2
2.	<u>Introdução</u>	3
3.	<u>Público-alvo</u>	3
4.	<u>Missão</u>	3
5.	<u>Visão de Futuro</u>	4
6.	<u>Princípios</u>	4
7.	<u>Relação com Público de Interesse</u>	5
8.	<u>Ações Não Aceitas</u>	10
9.	<u>Conflitos de Interesse</u>	11
10.	<u>Integridade das Negociações</u>	12
11.	<u>Brindes e Doações</u>	12
12.	<u>Medidas Disciplinares</u>	13
13.	<u>Canais de Ouvidoria</u>	13
14.	<u>Considerações Finais</u>	14
15.	<u>Termo de Compromisso</u>	15



1. Mensagem da Diretoria

Desde o começo da nossa história, trabalhamos em único propósito: foco total nas necessidades e qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes, com intuito de proporcionar uma sensação de acolhimento e bem-estar.

Para tal, contamos com uma equipe engajada em nosso ideal, que são norteados por princípios basilares da ética, do respeito e da educação para o ótimo relacionamento com nossos clientes. Partimos do princípio que nossos colaboradores são pilares de sustentação do sucesso do negócio, e por isso, assumimos o compromisso de proporcionar um excelente ambiente de trabalho.

Assim, para seguir uma estrada de sucesso e excelência nos serviços prestados, vislumbramos a necessidade da criação do Código de Ética e Conduta da NALI TRANSPORTES, que é um documento onde se define os princípios e padrões e a forma de atuação de nossa empresa.

Em uma sociedade cada vez mais dinâmica e complexa, é fundamental total atenção em nossas atitudes e comportamentos, e como estes podem influenciar o ambiente ao nosso redor. Acreditamos na real importância do amplo conhecimento e entendimento deste Código por todos da NALI TRANSPORTES, durante as tomadas de decisões de nosso dia a dia.

Temos em mente que as transformações, otimizações e as boas práticas que pregamos em nossa empresa não somente nos aproximam de um caminho de sucesso, como também influenciam nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na busca de um mundo melhor, baseado na ética e no respeito.

Ana Lídia do Nascimento Peres

Ednaldo da Silva Moreira



2. Introdução

O Código de Ética e Conduta da NALI TRANSPORTES visa definir valores e normas que orientam todas as interações dos componentes da força de trabalho, sem ponderar o cargo ou atividade exercida.

O Código de Ética e Conduta é orientador diário do comportamento de toda a equipe com clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes, sociedade e meio ambiente. A conduta da NALI TRANSPORTES em seus negócios é de responsabilidade de todos aqueles que agem em seu nome ou a seu favor, direta ou indiretamente.

Através da adesão aos nossos preceitos que alcançamos o respeito e a confiança das pessoas, construindo, assim, a reputação da NALI TRANSPORTES com padrões éticos e íntegros.

Este código deve ser periodicamente revisado, de forma a se manter atualizado e coerente com padrões éticos, bem como diretrizes que permeiam o ramo da atividade de transporte e turismo, sempre visado a qualidade nos serviços prestados e o desenvolvimento contínuo por todos os envolvidos.

3. Público-alvo

O Código de Ética e Conduta da NALI TRANSPORTES aplica-se a todos os sócios, colaboradores, independentemente de seu cargo, bem como a todos aqueles que representam, direta ou indiretamente, a NALI TRANSPORTES, tais como: prestadores de serviços, fornecedores, consultores, parceiros e concorrentes. O nosso código tem como objetivo aproximar ao máximo as ações diárias com o ideal, permitindo a uniformização de atitudes e condutas, gerando procedimentos e protocolos a serem seguidos.

4. Missão

Fornecer soluções logística para o transporte de vidas humanas com foco total no serviço de excelência para o cliente baseado em segurança, conforto, pontualidade e respeito, a fim de gerar bem-estar e acolhimento.



5. Visão de Futuro

Ser reconhecida por nossos clientes e pelo mercado como uma empresa de transporte de pessoas que realiza seus trabalhos com foco total no cliente, melhoria contínua e desenvolvimento sustentável.

6. Princípios

6.1. Foco no cliente

A razão de ser da NALI TRANSPORTES é a satisfação de nossos clientes através do bom serviço prestado, do respeito e da confiança.

6.2. Atendimento Humanizado

Buscamos uma relação de empatia com nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e concorrentes. Nosso objetivo é garantir soluções que favoreçam a todos os envolvidos.

6.3. Ética e Respeito

Nosso compromisso é atuar sob a égide da integridade, honestidade e profissionalismo. Sendo imparcial, justo e sem exercer qualquer tipo de discriminação.

6.4. Legalidade

Nossos processos administrativos e operacionais são orientados em consonância com a legislação vigente dos órgãos e entidades reguladoras, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais.

6.5. Parcerias

A NALI TRANSPORTES valoriza o trabalho por meio de parcerias com fornecedores, colaboradores, parceiros, pois acreditamos que o crescimento em conjunto tem maior valor agregado para a sociedade.



6.6. Melhoria Contínua

A busca incessante e constante pela excelência nos permite oferecer um atendimento melhor a cada dia que passa.

6.7. Capacitação Profissional

Valorizamos, incentivamos e fomentamos o desenvolvimento pessoal e profissional de cada colaborador, pois somente com o conhecimento podemos desenvolver um trabalho em equipe de qualidade, ordenado e padronizado.

6.8. Desenvolvimento Sustentável

Temos compromisso claro com o Desenvolvimento sustentável social e ambiental, no intuito de garantir um futuro melhor para as gerações que estão por vir.

7. Relação com Público de Interesse

7.1. Relação NALI TRANSPORTES x Colaboradores

A NALI TRANSPORTES acredita fielmente que o espírito de união e a coesão de nossa equipe são a chave para nosso sucesso. Desta forma, nossa liderança exerce o papel de agregar nossos colaboradores em todos os processos para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e unidade.

Além disso, compete cumprir e fazer cumprir todo o amparo legal com nossos colaboradores, garantindo a integridade, saúde e segurança.

Em contrapartida, nossos colaboradores se comprometem a agir com ética, respeito e lealdade, conforme pregamos neste Código de Ética e Conduta e detalhado abaixo:

- I.** Zelo pelo ambiente de trabalho harmonioso, saudável e coeso;
- II.** Incentivo e participação ativa das melhorias de saúde, segurança no ambiente de trabalho e melhorias de processos;
- III.** Abominação de toda e qualquer prática discriminatória e de assédio físico e moral;
- IV.** Abominação de toda e qualquer prática de violência, seja ela física ou verbal, nas dependências da empresa em qualquer ocasião;
- V.** Cumprimento de todas as legislações vigentes, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997;



VI. Preservação de Informações dos negócios da empresa. A NALI TRANSPORTES garante o direito à liberdade de expressão aos destinatários deste Código de Ética e Conduta, nos termos garantidos pela Constituição Federal e não apoia qualquer forma de cerceamento a esse direito, ressaltando que o exercício de tal liberdade vem acompanhado da responsabilidade de cada um sobre a forma de expressão e postura.

VII. Negação de qualquer prática, tentativa de favorecimento pessoal ou atividade ilícita;

VIII. Negação do uso de bebidas alcoólicas ou entorpecentes ou estar sob o efeito destes durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa;

IX. Nas viagens para compromissos profissionais, durante atividades em que o colaborador esteja representando a empresa, é seu dever comportar-se de forma adequada, tanto dentro como fora do ambiente de trabalho, de maneira a reforçar a imagem positiva da empresa.

7.2. Relação NALI TRANSPORTES x Clientes

Clientes são a razão da existência de nossa Empresa. A NALI TRANSPORTES guia-se na prestação de um serviço de excelência, norteada por três princípios básicos para com seus clientes: qualidade, segurança e pontualidade. Para tal, temos como diretrizes:

I. Oferta de serviço pautado em atitudes honestas, leais, serenas e respeitosas, sem nenhum tipo discriminação;

II. Busca incessante pela melhoria contínua dos processos administrativos e operativos;

III. Atendimento personalizado e direcionado para satisfação dos clientes;

IV. Estímulo ao recebimento de *feedback*, avaliação e críticas dos serviços prestados;

V. Garantia de confidencialidade das informações do cliente;

VI. Oferta de frota de veículos em excelente estado de conservação e manutenção;

VII. Orientação legal com relação aos contratos e acordos administrativos, prestando todas as informações necessárias aos clientes, de forma clara, precisa e tempestiva.



7.3. Relação NALI TRANSPORTES x Fornecedores

Todas as nossas condutas são baseadas na ética e no respeito mútuo. Assim, somos pautados pela dignidade, profissionalismo e transparência em todos os processos de aquisição e/ou contratação realizadas.

A busca pela prestação de um serviço de excelência passa, também, pela seleção justa, legal e transparente daqueles que nos apoiam em nosso processo finalístico: viagem segura e de qualidade. Para tal, é de suma importância que nossos fornecedores sejam conhecedores e adeptos de todas as pautas abordadas neste Código de Ética e Conduta. Dessa forma, é nosso dever:

- I. Celebrar contratos com fornecedores que atendam nossas demandas de padrão de qualidade;
- II. Realizar relações comerciais legais, impessoais, morais, transparentes e eficientes;
- III. Tratar todos os fornecedores e prestadores de serviços igualmente, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza; e
- IV. Celebrar contratos com fornecedores que NÃO utilizem de trabalho infantil, ou que pratiquem qualquer tipo de discriminação.

7.4. Relação NALI TRANSPORTES x Parceiros

Uma das formas do Desenvolvimento Sustentável é a relação de Desenvolvimento Conjunto de todos os atores envolvidos em determinada relação comercial. Por isso, a NALI TRANSPORTES carrega em sua essência a filosofia de ajudar a empreender, de ser um agente facilitador para aqueles que se pré-dispõem a fomentar a relação de parceria, desde que alinhados com este Código, gerando, assim, um ciclo de crescimento para toda sociedade.

7.5. Relação NALI TRANSPORTES x Concorrentes

A NALI TRANSPORTES cultiva um relacionamento saudável, ético, pautado no respeito mútuo, baseado pelos princípios da livre concorrência. Além disso, encaramos o *benchmarking* como uma prática saudável, pois desta forma fomentamos sempre o melhor serviço de qualidade para nossos clientes. Para que este relacionamento seja salutar, alguns alertas são necessários:

- I. É vedado qualquer repasse de informação confidencial aos concorrentes;

- II. Deve-se respeitar as informações dos concorrentes com discrição e respeito;
- III. Deve-se cumprir a Lei da Livre Concorrência;
- IV. Jamais deve-se fomentar contratos, associações e parcerias que sejam de caráter desonesto e desleal para dissolução de algum concorrente.

7.6. Relação NALI TRANSPORTES x Governo e Sociedade

A NALI TRANSPORTES tem compromisso assumido em colaborar e acatar todas as legislações e fiscalizações dos Agentes Públicos e da Sociedade Civil, a fim de permitir transparência e a legalidade em seus processos.

Nosso Código de Ética e Conduta estabelece que nossos colaboradores:

- I. Combatam qualquer corrupção, extorsão, fraudes, propina, nos processos de aquisição, critérios de proteção ao meio ambiente, responsabilidade social, sustentabilidade e conduta profissional embasada, no que couber, na legislação nacional anticorrupção (Lei 12.846 – Lei Anticorrupção) e de *compliance*. Nesse sentido, é terminantemente vedado prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a Agente Público (ou a terceira pessoa a ele relacionada), sendo igualmente proibida a realização de pagamentos não previstos na legislação, incluindo aqueles que se voltem a acelerar procedimentos administrativos;
- II. Valorizem o relacionamento transparente, respeitoso e construtivo com todos os nossos públicos;
- III. Reconheçam o papel dos órgãos controladores e fiscalizadores e assumir o compromisso de apoiá-los na forma da lei,
- IV. Realizem todas suas atividades de modo a não causar qualquer prejuízo para a Sociedade;
- V. Realizem todas suas atividades de forma a manter a acessibilidade à todas as camadas da sociedade.

7.7. Relação NALI TRANSPORTES x Meio Ambiente

A NALI TRANSPORTES estabeleceu o Desenvolvimento Sustentável como um de seus princípios. O Desenvolvimento Sustentável abarca o crescimento por meio do uso consciente dos recursos disponíveis, evitando extingui-los.



Como empresa do ramo de transportes, temos papel fundamental na colaboração do Desenvolvimento Sustentável, principalmente no combate aos gases efeito estufa. Nossa Empresa adota as seguintes medidas:

- I. Coleta seletiva dos resíduos;
- II. Manutenção preventiva e corretiva de nossa frota para regulagem da emissão de gases;
- III. Comunicação imediata aos Órgãos Responsáveis em caso de constatação de acidentes ambientais e acidentes ambientais causados pela NALI TRANSPORTES, quando houver.

7.8. Relação NALI TRANSPORTES x Valorizando Competências e Respeitando as Diferenças

Respeitamos as diferenças e buscamos o aprendizado através da inclusão. enxergamos a deficiência como uma oportunidade de aceitação, respeito e tolerância à diversidade.

A NALI Transportes procura ter um ambiente propício para receber pessoas com deficiência, além de profissionais aptos a acolhê-las, e ainda contamos com um canal de ouvidoria inclusivo para deficientes auditivos e de fala.

7.9. Relação NALI TRANSPORTES x Proteção da Criança e Adolescente

A NALI TRANSPORTES em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, busca atuar na proteção desse público, envolvendo toda a sua rede de relacionamento. Segundo o art. 18, “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

Através do Disque 100, denuncie e proteja.

7.10. Relação NALI TRANSPORTES x Proteção do Patrimônio

Os materiais e equipamentos utilizados para o exercício das suas atividades na NALI TRANSPORTES fazem parte do nosso patrimônio. Por isso, eles devem ser usados de forma responsável e sustentável, para evitar estragos e perdas pela má utilização, sem causar prejuízos para a empresa. Para garantir a utilização correta e consciente do nosso patrimônio, divulgamos abaixo as normas para uso:

- I.** Todo colaborador tem o dever de proteger o patrimônio e os ativos da empresa de danos, perdas, roubos, má utilização, desvio ou destruição;
- II.** Sempre que for solicitado, você deve prestar contas da condição de uso dos bens e equipamentos que utiliza para exercer suas atividades profissionais e as do setor que está sob sua responsabilidade. Por isso, mantenha-os limpos e em bom estado de conservação, incluindo componentes como baterias, carregadores, rádio transmissores, cartões de memória etc.;
- III.** Não utilize os bens e equipamentos da empresa para atividades particulares;
- IV.** É proibido violar e modificar os selos de patrimônio dos equipamentos da empresa, bem como ceder o uso a pessoas não autorizadas;

8. Ações Não Aceitas

Como citado anteriormente, a NALI TRANSPORTES almeja ser um fator facilitador em todas as relações. Todavia, somos uma empresa pautada na ética, na legalidade, no respeito e que apresenta alguns valores inegociáveis, em hipótese alguma e sob quaisquer circunstâncias, a saber:

- I.** Utilizar sua função ou cargo para favorecer, prejudicar ou desrespeitar qualquer pessoa;
- II.** Exercer conduta discriminatória à sua identidade de gênero, orientação sexual, raça, cor, religião, estado civil, idade ou nacionalidade, e em desrespeito às pessoas com deficiência;
- III.** Utilizar palavras ofensivas, palavras de baixo calão e formas hostis de se dirigir às pessoas;
- IV.** Exercer atividade em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência comportamental, bem como afetar a segurança das relações de trabalho e relações interpessoais;

- V. Permitir qualquer tipo de exploração de seres humanos, tráfico de pessoas, exploração sexual, exploração de trabalho e abuso infantil;
- VI. Utilizar práticas injustas para ganhar negócios;
- VII. Utilizar forma ilegal de relações comerciais sobre a concorrência, tais como suborno, imposição ou agressão moral e física;
- VIII. Interferir no caráter competitivo da contratação de serviços;
- IX. Favorecer no processo de seleção de fornecedores;
- X. Praticar patrocínios que não estejam associados ao propósito e aos princípios da NALI TRANSPORTES;
- XI. Prometer, oferecer, solicitar ou aceitar vantagem indevida.
- XII. Aceitar pagamento com valores oriundos de atividades ilícitas, permitindo a prática de lavagem de dinheiro; e
- XIII. Utilizar a informação privilegiada para benefício próprio.
- XIV. Infringir a normas de trânsito vigentes no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) lei nº 9.503/1997.

9. Conflitos de Interesse

Durante nossa jornada de trabalho, exercemos nossas atividades de modo respeitoso, ético, moral e transparente, visando alcançar os objetivos da NALI TRANSPORTES, mitigando qualquer forma de conflito de interesse.

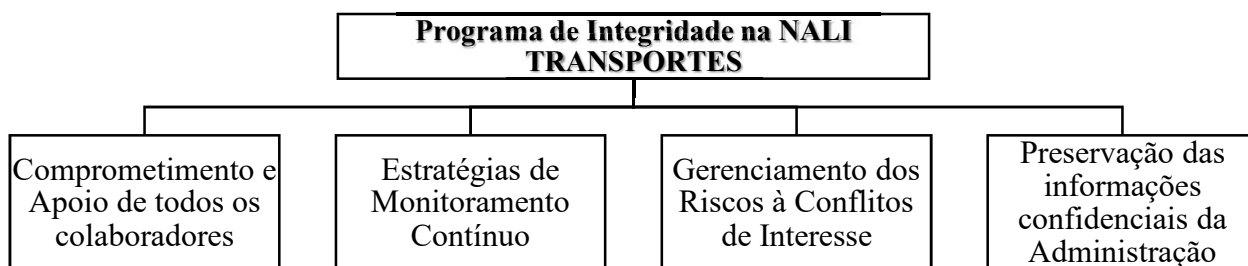
O Conflito de Interesse se origina por qualquer momento facilitado de lucro pessoal do colaborador ou de um parente, ou amigo versus a preservação dos interesses da Empresa.

Nosso objetivo é construir um ambiente livre de conflito de interesse, em suas diversas esferas, ora nas negociações, ora na tomada de decisões. Para lograr êxito nesta pauta, devemos agir com isenção na tomada de decisões, sem qualquer preconceito ou preferências individuais, bem como agir com imparcialidade em todas as relações, com senso de igualdade, justiça e sem favorecimentos.

10. Integridade das Negociações

A NALI TRANSPORTES baseia sua gestão em consonância com as melhores práticas, padrões e certificações do mercado, visando reforçar o controle interno, bem como difundir a cultura de *Compliance* e o gerenciamento dos riscos, em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Nosso Programa de Integridade é desenvolvido como uma ferramenta de governança capaz de promover a adoção e a manutenção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta da Administração, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Parceiros, os quais podem impedir que a NALI TRANSPORTES alcance seus objetivos em todos os níveis.



11. Brindes e Doações

É vedado ao colaborador aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de benefício pessoal, seja em seu nome, seja em de sua família, que afete a sua capacidade decisória ou estimular tratamentos diferenciados no desempenho de suas funções, gerando conflito de interesse.

Benefícios pessoais são pagamentos em dinheiro ou bens, presentes de qualquer valor, refeições, viagens ou benefícios de relacionamentos com fornecedores ou clientes.

Contudo, por se tratar de Empresa de Turismo, em contato direto com clientes em viagens, principalmente turismo, o recebimento de gratificações (refeições, hospedagens, passeios) torna-se inevitável pelo clima amistoso que difundimos com nossos clientes. Todavia, qualquer bonificação deve ser comunicada imediatamente a chefia, e estas gratificações não podem representar conflitos de interesse e são aceitáveis até o valor limite de R\$ 100,00 (cem reais).



12. Medidas Disciplinares

O desrespeito ou descumprimento das orientações firmadas neste Código de Conduta torna-se passível de sanções e penalidades, a saber:

- I. Advertência;
- II. Suspensão
- III. Demissão por ou sem justa causa, conforme o nível de gravidade do ato.
- IV. Rescisão contratual, no caso de pessoas jurídicas; e
- V. Responsabilidade civil, nos termos previsto em lei.

A NALI TRANSPORTES está habilitada a encerrar eventual relação firmada com quaisquer terceiros, parceiros, fornecedores, que não atuem em conformidade com este Código. Cabe ressaltar, ainda, que as medidas adotadas neste Código de Ética e Conduta não interferem a responsabilização administrativa, cível ou penal a serem aplicadas por autoridades públicas, conforme legislação vigente.

13. Canais de Ouvidoria

Os canais de ouvidoria são meios importantes e necessários para que a NALI TRANSPORTES possa interagir, aperfeiçoar e receber *feedback* de seus relacionamentos e processos administrativos e operativos com os mais diversos públicos.

Nossos Canais garantem sigilo e preservação das informações e das fontes. Todos os dados recebidos são tratados com confidencialidade.

Incentivamos todos nossos Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Parceiros a fornecer *feedback* e qualquer informação que levem nossos relacionamentos e processos a alcançar a excelência, principalmente fatos que violem este Código de Ética e Conduta.

Contatos:

Telefone: 0800 88 2006

Deficiente auditivo e de fala: 0800 880 2007

E-mail: sac@nalitransportes.com.br

14. Considerações Finais

I. Este Código de Ética e Conduta reflete os valores e a cultura da empresa NALI TRANSPORTES, e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações e trabalhos da empresa.

II. O eventual desrespeito ao Código de Ética e Conduta sujeitará a todos a que elas se aplicam às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal.

III. Aos terceiros que porventura descumprirem normas a eles aplicáveis contidas neste Código de Ética e Conduta poderão ter sua relação comercial encerrada, e ainda serem responsabilizados ao pagamento de perdas e danos em ação judicial, se assim for o caso.

IV. Todos que se relacionem, direta ou indiretamente com a empresa devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Código, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupem.

V. A não observância de quaisquer práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da empresa, perante os clientes, mercado, órgãos fiscalizadores e regulamentadores, governo e a sociedade como um todo.

VI. Todos estão sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos em sua trajetória na empresa NALI TRANSPORTES. Sempre que isso ocorrer submeta-se às seguintes perguntas:

- a) Eu tenho autorização para fazer isso?
- b) O fato ou a decisão está de acordo com a lei, as políticas e normas internas e a meus valores pessoais?
- c) Eu teria orgulho se esta ação e/ou decisão se tornasse pública e fosse veiculada na mídia?
- d) Eu teria orgulho e expor minha ação e/ou decisão a minha família e amigos?
- e) Esta ação e/ou decisão coloca a vida de outras pessoas em risco?

Observação: As respostas às perguntas acima servem de guia em caso de lacunas perante este Código de Ética e Conduta.

Este presente Código de Ética e Conduta da NALI TRANSPORTES E TURISMO, entra em vigor na data de sua publicação em outubro de 2022 e vigorará por prazo indeterminado.